



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 111/2020

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Conceder férias prêmio de 3 meses para a servidora Edna Simone da Silva, no período entre os dias 25/09/2020 a 23/12/2020, conforme disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos N° 067/2017.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 25 de setembro de 2020

Vereadora Maria Amábil Cadedo
Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG**

Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 25/09/2020
onde permanecerá por 30 dias.